LEI Nº 3.756, DE 13 DE JULHO DE 2021

(publicada no D.O.E. Nº 13.086, de 16/07/2021)

Denomina Antônio Sérgio Silveira de Lima a unidade prisional estadual, localizada no Município de Senador Guiomard

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado Antônio Sérgio Silveira de Lima, a unidade prisional estadual, localizada no Município de Senador Guiomard.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 13 de julho de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis e 60º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre